

Quinta-feira, 16 de Fevereiro de 2006 - Estrasburgo

Declarações de voto

- Relatório Gebhardt (A6-0409/2005)

Francisco Assis, Luis Manuel Capoulas Santos, Paulo Casaca, Fausto Correia, Edite Estrela, Emanuel Jardim Fernandes, Elisa Ferreira, Ana Maria Gomes, Joel Hasse Ferreira, Jamila Madeira e Manuel António dos Santos (PSE), por escrito . A antiga directiva Bolkenstein foi radicalmente transformada e estabelece um avanço claro na construção de um mercado interno dos serviços.

Assim, votámos favoravelmente esta proposta, no seu texto reformulado, porque julgamos que fica garantido um avanço equilibrado no sentido da criação de um mercado interno europeu dos serviços e que a exclusão dos serviços de interesse geral, das lotarias e de áreas essenciais da saúde apontam no sentido de um maior equilíbrio da directiva.

Na sua formulação actual, a directiva é positiva para a economia portuguesa, nomeadamente por deixar de se aplicar o princípio do país de origem. A abertura do mercado europeu dos serviços permitirá a criação de muitos empregos. Com este texto, o chamado "dumping social" estará definitivamente afastado.

A directiva permite reduzir barreiras burocráticas injustificáveis, existentes em diversos Estados-Membros, sujeitando o fornecimento de serviços às regras do país onde o serviço é prestado. A exclusão do trabalho temporário e a não interferência com a directiva relativa ao destacamento de trabalhadores são também importantes para garantir o equilíbrio e a coesão social.

Todos estes argumentos contribuíram para consolidar o nosso voto.